

Eletrólito C

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Eletrólito C
Outras designações:
Código do produto: BY14
UFI: NVKQ-1WQE-NP0J-F7A6
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Utilizações identificadas relevantes: Produto de limpeza. Apenas para uso profissional/industrial.
Utilizações desaconselhadas: Cada uma destas utilizações não especificadas não está especificada neste ponto nem no ponto 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
BYMAT GmbH
Neusser Straße 106
D-41363 Jüchen
Telefone: +49 (0)2165 / 8728-0
info@bymat.de
- 1.4 Número de emergência:** +49 (0)2165 / 8728-0

SECÇÃO 2: PERIGOS POTENCIAIS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):
Este produto foi classificado em conformidade com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP).
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1, H318 Met. Corr. 1:
Corrosivo para os metais, Categoria 1, H290
Skin Corr. 1: Corrosão cutânea, Categoria 1, H314
- 2.2 Elementos de rotulagem:**
Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):
Perigo
- 
- Advertências de perigo:**
Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.
Skin Corr. 1: H314 - Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares.
- Recomendações de prudência:**
P234: Conservar apenas na embalagem original.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado de proteção.
P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou com o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Lavar a pele com água ou tomar um duche.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: Remover a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la confortável para respirar.
P305+P351+P338: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se possível, retirar as lentes de contacto. Continuar a enxaguar.
- Substâncias que contribuem para a classificação**
Ácido fosfórico
- 2.3 Outros perigos:**
O produto não preenche os critérios PBT/mPmB.
O produto não preenche os critérios relativos às propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

- 3.1 Substâncias:**
Não aplicável
- 3.2 Misturas:**
Descrição química: Mistura baseada em produtos químicos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito C

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES (consecutiva)

Ingredientes perigosos:

De acordo com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome/classificação química		Concentração
CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2 Index: 015-011-00-6 REACH: 01-2119485924-24-XXXX	Ácido fosfórico ⁽¹⁾		25 - <50 %
	Regulamento 1272/2008	Tox. aguda 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Met. Corr. 1: H290; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o ambiente que cumpre os critérios de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2020/878

Mais informações sobre os perigos das substâncias podem ser encontradas nas secções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	% (w/w) >=25: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (m/m) <25: Irritação cutânea. 2 - H315 % (m/m) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (w/w) <25: Irritação ocular. 2 - H319

A estimativa de toxicidade aguda para a substância incluída na Parte 3 do Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ou para a qual estes valores são estabelecidos no Anexo I do mesmo regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	LD50 oral	1250 mg/kg	Rato
	LD50 cutâneo	Não relevante	
	LC50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Procurar imediatamente assistência médica e fornecer ao médico a ficha de dados de segurança deste produto.

Em caso de inalação:

Este é um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação. No entanto, em caso de sintomas de envenenamento, retirar a pessoa afetada da área de contacto e fornecer ar fresco. Procurar assistência médica se os sintomas se agravarem ou persistirem.

Em caso de contacto com a pele:

Retirar o vestuário e o calçado contaminados, enxaguar a pele ou, se necessário, dar um duche à pessoa afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em casos graves, consultar um médico. Se a mistura provocar queimaduras ou queimaduras pelo frio, não retirar a roupa, pois a lesão provocada pode ser agravada se esta aderir à pele. Se se formarem bolhas na pele, não as perfurar, pois isso aumenta o risco de infeção.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar os olhos com água morna abundante durante pelo menos 15 minutos. A pessoa afetada deve evitar esfregar os olhos ou fechá-los. Se a pessoa afetada usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas, a menos que estejam coladas aos olhos, caso contrário podem ocorrer lesões adicionais. Em todos os casos, deve ser consultado um médico o mais rapidamente possível após a lavagem e a ficha de dados de segurança deve ser apresentada ao médico.

Por ingestão/inalação:

Procurar imediatamente tratamento médico e mostrar ao médico a ficha de dados de segurança deste produto. Não induzir o vômito, uma vez que a descarga gástrica pode causar danos nas membranas mucosas do trato digestivo superior e a inalação pode causar danos nas membranas mucosas do trato respiratório. Lavar a boca e a garganta, uma vez que estas podem ter sido afectadas pela ingestão. Se a pessoa perder a consciência, não administrar nada por via oral, exceto se receber instruções de um médico. Manter a pessoa afetada em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos imediatos e retardados são apresentados nas secções 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

secção 5: medidas de combate a incêndios

Eletrólito C

secção 5: medidas de combate a incêndios (consecutivas)

5.1 Meios de extinção: Meios

de extinção adequados:

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Em caso de ignição devido a manuseamento, armazenamento ou utilização inadequados, devem ser utilizados preferencialmente extintores de incêndio com pó polivalente (pó ABC), de acordo com a Portaria sobre instalações de proteção contra incêndios.

Agentes extintores inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como resultado da combustão ou decomposição térmica, formam-se subprodutos reactivos que são altamente tóxicos e podem, por isso, apresentar um elevado risco para a saúde.

5.3 Conselhos para os bombeiros:

Dependendo da dimensão do incêndio, pode ser necessária a utilização de vestuário de proteção completo e de aparelhos de respiração autónomos. Deve estar disponível um stock mínimo de instalações ou equipamentos de emergência (cobertores à prova de fogo, kit portátil de primeiros socorros, ...) de acordo com a Diretiva 89/654/CE.

Informações adicionais:

Proceder em conformidade com o plano de emergência interno e as fichas de informação sobre o comportamento em caso de acidente e outras emergências. Manter afastadas todas as fontes de ignição. Em caso de incêndio, arrefecer os recipientes de armazenamento e os depósitos de produtos susceptíveis de se inflamar ou explodir ou que apresentem risco de BLEVE devido a temperaturas elevadas. Evitar a fuga de produtos utilizados no combate a incêndios para as águas subterrâneas.

secção 6: medidas em caso de libertação accidental

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência: Pessoal treinado não emergencial:

Isolar as fugas, a menos que isso represente um risco adicional para o pessoal envolvido. Tendo em conta o possível contacto com o produto derramado, é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual (ver secção 8). Evacuar a área e manter afastadas as pessoas sem equipamento de proteção.

Pessoal de emergência:

Usar equipamento de proteção. Manter afastadas as pessoas não protegidas. Ver secção 8.

6.2 Precauções ambientais:

O produto não está classificado como perigoso para o ambiente. Não permitir a entrada em esgotos, águas superficiais ou subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o produto derramado com areia ou material absorvente neutro e removê-lo para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes inflamáveis. Para quaisquer instruções de eliminação, ver secção 13.

6.4 Referência a outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para um manuseamento seguro

Cumprir a legislação em vigor relativa à prevenção dos riscos industriais. Manter os derrames e resíduos sob controlo e eliminá-los por métodos seguros (secção 6). Evitar as fugas do recipiente. Os locais onde os produtos perigosos são manuseados devem ser mantidos arrumados e limpos. CONSERVAR APENAS NA EMBALAGEM DE ORIGEM.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Recomenda-se uma decantação lenta para evitar a acumulação de cargas electrostáticas que poderiam afetar os produtos inflamáveis. Para informações sobre as condições e materiais a evitar, ver secção 10.

C.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer ou beber durante o manuseamento e lavar as mãos com detergentes adequados.

Eletrólito C

SECÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO (continuação)

D.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ambientais

Recomenda-se a presença de material absorvente na proximidade imediata do produto (ver secção 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura tendo em conta as incompatibilidades:

A.- Requisitos específicos de armazenamento Armazenar num
local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e contacto com alimentos. Para mais informações, ver secção 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Com exceção das instruções já indicadas, não são necessárias recomendações específicas relativamente à utilização deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros a monitorizar:

Substâncias para as quais devem ser controlados os limites de exposição no local de trabalho:

Limites de exposição profissional TRGS 900 (v. 15 de janeiro de 2024):

Identificação		Valores-limite ambientais	
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2		MAK (8h)	2 mg/m³
		MAK (STEL)	4 mg/m³

DNEL (trabalhador):

Identificação		Tempo de exposição curto		Tempo de exposição a longo prazo	
		Sistemática	Local	Sistemática	Local
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2 mg/m³	10,7 mg/m³	1 mg/m³

DNEL (população):

Identificação		Tempo de exposição curto		Tempo de exposição a longo prazo	
		Sistemática	Local	Sistemática	Local
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	0,1 mg/kg	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,57 mg/m³	0,36 mg/m³

PNEC:

Não relevante

8.2 Limitação e controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, por exemplo, equipamento de proteção individual

Como medida de precaução, recomenda-se a utilização de equipamento básico de proteção individual com a marcação CE adequada. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, etc.), consultar o folheto informativo do fabricante. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do grau de diluição, da utilização, do método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalar chuveiros de segurança e/ou lava-olhos nos armazéns, é necessário ter em conta a regulamentação aplicável em matéria de armazenamento de produtos químicos. Para mais informações, ver secções 7.1 e 7.2.

B.- Proteção respiratória.

A utilização de equipamentos de proteção é necessária em caso de formação de névoas ou se os limites de exposição profissional forem ultrapassados.

C.- Proteção específica das mãos.

Eletrólito C

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO (consecutivo)

Pictograma de prevenção dos riscos	Ind. equipamento de proteção	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas descartáveis para proteção química (material: polietileno linear de baixa densidade (LLPDE), tempo de penetração: > 480 min, espessura: 0,062 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas em caso de qualquer sinal de dano.

Como o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente e deve ser verificada pouco antes da utilização.

D.- Proteção da cara e dos olhos

Pictograma de prevenção dos riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
 Obrigatório proteção facial	Óculos de segurança panorâmicos contra salpicos e/ou ejeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar em intervalos regulares de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a utilização em caso de risco de salpicos.

E.- Proteção do corpo

Pictograma de prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
	Vestuário de trabalho			Substituir antes do aparecimento de sinais de deterioração. O CE III é recomendado para utilizadores profissionais/industriais que estejam expostos ao tecido durante períodos prolongados, em conformidade com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1994.
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir antes do aparecimento de sinais de deterioração. A CE III é recomendada para utilizadores profissionais/industriais que estão expostos ao material durante longos períodos de tempo, em conformidade com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007 Regulamentos.

F.- Medidas suplementares de emergência

Medida de emergência	Regulamentos	Medida de emergência	Regulamentos
 Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Chuveiro para os olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Limitação e controlo da exposição ambiental:

Tendo em conta a legislação comunitária sobre proteção ambiental, recomenda-se que se evite a libertação do produto e da sua embalagem no ambiente. Para mais informações, consultar a secção 7.1.D

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base: Aspeto físico :

Estado físico a 20 °C:	Líquido
Aspeto:	Líquido
Cor:	Laranja
Odor:	Caraterístico
Limiar de odor:	Não relevante *
Volatilidade:	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante

*Não relevante devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito C

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (consecutivas)

Rotulagem do produto:

Densidade a 20 °C:	1000 - 1200 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Relação viscosidade-densidade a 20 °C:	Não relevante *
Relação viscosidade-densidade a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	<2
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água a 20 °C:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelção:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Ponto de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólida, gasosa):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante *
Limite inferior de inflamabilidade:	Não relevante *
Limite superior de inflamabilidade:	Não relevante *

Propriedades das partículas:

Valor mediano do diâmetro equivalente:	Não aplicável
--	---------------

9.2 Outras informações:

Informações sobre as classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades oxidantes:	Não relevante *
Substâncias e misturas corrosivas para os metais:	H290 Pode ser corrosivo para os metais.
Calor de combustão:	Não relevante *
Percentagem total de aerossol (em massa) inflamável	Não relevante * Componentes:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não relevante devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reatividade:

Não são esperadas reacções perigosas se forem seguidas as seguintes instruções técnicas Armazenamento de produtos químicos. Ver secção 7 da Ficha de Dados de Segurança.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável em condições de armazenamento, manuseamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Não são esperadas reacções perigosas em condições normais.

10.4 Condições a evitar:

Aplicável para manuseamento e armazenamento à temperatura ambiente:

Eletrólito C

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE (consecutiva)

Impacto e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	água	Matérias combustíveis	Matérias combustíveis	Outros materiais
Não aplicável	Não se aplica	Cuidado	Não aplicável	Evitar bases fortes ou álcalis.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para produtos de decomposição específicos. Dependendo das condições de degradação, podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas durante a degradação: Dióxidos de carbono (CO₂), monóxidos de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não existem dados experimentais disponíveis sobre o próprio produto no que respeita às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

A exposição repetida e prolongada a concentrações superiores às especificadas nos limites de exposição profissional pode provocar efeitos adversos na saúde, dependendo da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informações, ver secção 3.
- Corrosividade/irritação: Produto corrosivo, a ingestão provoca queimaduras com destruição do tecido em toda a sua espessura. Para mais informações sobre os efeitos secundários devidos ao contacto com a pele, ver secção 2.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.
- Corrosividade/irritação: Em caso de inalação prolongada, o produto é nocivo para as membranas mucosas e para o trato respiratório superior.

C- Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo):

- Contacto com a pele: o contacto com a pele, em particular, resulta na destruição do tecido em toda a sua profundidade e provoca queimaduras. Para mais informações sobre os efeitos secundários devidos ao contacto com a pele, consultar a secção 2.
- Contacto com os olhos: Provoca lesões oculares graves após o contacto.

D- Efeitos cancerígenos, efeitos mutagénicos e efeitos adversos na reprodução:

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas com base nos efeitos descritos. Para mais informações, ver secção 3.
IARC: C.I. Acid Red 14 (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- Toxicidade para a reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, ver secção 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) - exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

H- Perigo de aspiração:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito C

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (consecutiva)

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Outras informações:

Não relevante

Informações toxicológicas específicas das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	LD50 oral	1250 mg/kg (ATEi)	Rato
	LD50 cutâneo	2740 mg/kg	coelho
	LC50 inalação		

Estimativas de toxicidade aguda (mistura ATE):

Mistura ATE		Componentes de toxicidade desconhecida
Oral	2777,31 mg/kg (método de cálculo)	0 %
Cutânea	>2000 mg/kg (método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades de desregulação

endócrina

O produto não preenche os critérios relativos às propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Não existem dados experimentais disponíveis sobre a própria mistura no que respeita às propriedades ecotoxicológicas.

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que a mistura não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

12.1 Toxicidade:

Não disponível

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não preenche os critérios PBT/mPmB.

12.6 Propriedades de desregulação endócrina:

O produto não preenche os critérios relativos às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduos (Regulamento (UE) n. 1357/2014)
20 01 29*	Revisão geral do alinhamento com a legislação em vigor.	

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP8 corrosivo, HP6 toxicidade aguda

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito C

SECÇÃO 13: NOTAS SOBRE A ELIMINAÇÃO (consecutivas)

Gestão de resíduos (eliminação e reciclagem):

Eliminar por um agente de eliminação de resíduos autorizado no que diz respeito às operações de valorização e eliminação em conformidade com o anexo 1 e o anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE). De acordo com os códigos 15 01 (2014/955/CE), se o recipiente tiver estado em contacto direto com o produto, tratá-lo da mesma forma que o próprio produto, ou como se não existissem resíduos perigosos. Não deitar no esgoto. Ver secção 6.2.

Os códigos de resíduos fornecidos são apenas uma sugestão, uma vez que a atribuição exacta só pode ser feita pelo utilizador. O código deve ser definido em consulta com a autoridade regional de eliminação de resíduos.

Disposições relativas à eliminação de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), devem ser cumpridos os regulamentos comunitários ou nacionais relativos à gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, 2014/955/CE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Disposições nacionais: Lei sobre a Reorganização do Ciclo Fechado de Substâncias e Lei de Gestão de Resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE **

Transporte de mercadorias perigosas:

De acordo com o ADR 2023, RID 2023:



- 14.1 Número ONU ou número de identificação:** UN1805
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
14.3 Classes de perigo de transporte: 8
Etiquetas: 8
14.4 Grupo de embalagem: III
14.5 Perigos para o ambiente : Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador
Precauções especiais: Não relevante
Código de restrição de túneis: E
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
Quantidades restritas: 5 L
14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

De acordo com o IMDG 41-22:



- 14.1 Número ONU ou número de identificação:** UN1805
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
14.3 Classes de perigo de transporte: 8
Etiquetas: 8
14.4 Grupo de embalagem: III
14.5 Poluente marinho: Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador
Precauções especiais: 223
Códigos EMS: F-A, S-B
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
Quantidades limitadas: 5 L
Grupo de segregação: SGG1
14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os instrumentos da IMO: Não relevante

Transporte aéreo de mercadorias perigosas:

De acordo com IATA / ICAO 2024:

** Alterações tendo em conta a versão anterior

Eletrólito C

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE ** (consecutivas)



- 14.1 Número ONU ou número de identificação:** UN1805
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
14.3 Classes de perigo de transporte: 8
Etiquetas: 8
14.4 Grupo de embalagem: III
14.5 Perigos para o ambiente : Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9 Não
14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os instrumentos da OMI: relevante

** Alterações em relação à versão anterior

SECÇÃO 15: LEGISLAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente:

- Artigo 95.º, REGULAMENTO (UE) N.º 528/2012: Sem efeito
- Substâncias orgânicas da classe I de acordo com o número 5.2.5 do TA Luft (2021): Não relevante
- Substâncias que aguardam autorização ao abrigo do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (Lista de Autorizações) e data de expiração: Não relevante
- Regulamento (CE) 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de substâncias químicas perigosas: Não relevante

Seveso III:

Não relevante

Restrições à distribuição e utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII do REACH, etc...):

Não pode ser utilizado:

- em objectos decorativos destinados a produzir efeitos de luz ou de cor (por mudança de fase), por exemplo, em candeeiros de ambiente e cinzeiros;
- em jogos de anedotas;
- em jogos para um ou mais participantes ou em produtos destinados a serem utilizados como tal, incluindo para decoração.

Disposições especiais relativas à proteção das pessoas e do ambiente:

Recomenda-se que a informação contida nesta ficha de dados de segurança seja utilizada como contributo para os dados recolhidos numa avaliação de risco das condições locais, de modo a tomar as medidas necessárias para evitar perigos na administração, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

WGK (classes de perigo para a água):

1

LGK - Classe de armazenamento (TRGS 510):

8B

Outra legislação:

Lei relativa aos produtos químicos na versão publicada em 28 de agosto de 2013 (Jornal Oficial Federal I p. 3498, 3991), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 115.o da Lei de 10 de agosto de 2021 (Jornal Oficial Federal I p. 3436).
Portaria sobre os custos dos actos oficiais das autoridades federais ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos (ChemikalienKostenverordnungChemKostV).
Regulamento administrativo geral sobre a aplicação da avaliação nos termos do nº 2, frase 1, do artigo 12º da Lei relativa aos produtos químicos (ChemVwV Bewertung), de 11 de setembro de 1997.
Portaria sobre substâncias perigosas (GefStoffV) de 26 de novembro de 2010 (BGBl. I p. 1643, 1644), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Portaria de 21 de julho de 2021 (BGBl. I p. 3115).
Decreto de proibição de produtos químicos (ChemVerbotsV) de 20 de janeiro de 2017 (BGBl. I p. 94; 2018 I p. 1389), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 300.o do Decreto de 19 de junho de 2020 (BGBl. I p. 1328).
Portaria de Informação sobre Venenos (ChemGiftInfoV) na versão publicada em 31 de julho de 1996 (Jornal Oficial Federal I p. 1198), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 4.o da Lei de 18 de julho de 2017 (Jornal Oficial Federal I p. 2774)
Regulamento Administrativo Geral sobre o Procedimento de Controlo Oficial do Cumprimento dos Princípios de Boas Práticas de Laboratório (ChemVwVGLP), de 15 de maio de 1997, alterado pelo Art. 1 ÄndVwV de 16.11.2011 (GMBI p. 967).
Portaria sobre as sanções relativas aos produtos químicos (ChemSanktionsV) na versão publicada em 10 de maio de 2016 (Jornal Oficial Federal I p. 1175). Regulamento relativo aos produtos químicos para a camada de ozono (ChemOzonSchichtV), na versão publicada em 15 de fevereiro de 2012 (BGBl. I

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito C

SECÇÃO 15: REGULAMENTOS JURÍDICOS (continuação)

p. 409), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 298.º do Decreto de 19 de junho de 2020 (Bundesgesetzblatt I p. 1328). Kreislaufwirtschaftsgesetz (KrWG) de 24 de fevereiro de 2012 (BGBl. I p. 212), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 5.º da Lei de 2 de março de 2023 (BGBl. 2023 I n.º 56).

- Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos
- Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes
- Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes, para efeitos de adaptação dos seus anexos III e VII
- Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes para efeitos de adaptação dos seus anexos V e VI"

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não efectuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável às fichas de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi elaborada em conformidade com o ANEXO II Orientações para a elaboração de fichas de dados de segurança do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Alterações à ficha de dados de segurança anterior que afectam as medidas de controlo dos riscos:

Revisão geral do alinhamento com a legislação em vigor.

Textos das frases com tratamento legal na secção 2:

H290: Pode ser corrosivo para os metais.

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H318: Provoca lesões oculares graves.

Textos das frases tratadas legalmente na secção 3:

As frases listadas não se referem ao produto em si, mas são apenas para fins informativos e referem-se aos ingredientes individuais listados na secção 3

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Tox. aguda 4: H302 - Nocivo por ingestão. Eye Dam. 1: H318 -

Provoca lesões oculares graves.

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares.

Método de classificação:

Skin Corr. 1: Método de cálculo Eye

Dam. 1: Método de cálculo

Conselhos sobre formação:

Recomenda-se uma formação mínima em prevenção de riscos profissionais para o pessoal que irá manusear este produto, de modo a facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança e a rotulagem do produto.

Principais fontes

bibliográficas:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

Eletrólito C

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (consecutivas)

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada BCF: Fator de Bioconcentração
CBO5: Carência biológica de oxigénio em 5 dias CQO:
Carência química de oxigénio
DNEL: Nível derivado de exposição sem efeitos.
EC50: Concentração de efeito de 50%.
IMDG: Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas IARC: Agência Internacional de Investigação do Cancro
IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo
ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional
Koc: Coeficiente de partição do carbono orgânico LC50: Concentração letal 50
LD50: dose letal 50
LogPOW: Octanol-água-partiecoefficient PBT:
Persistente, bioacumulável e tóxico
PNEC: Concentração previsível sem efeitos Não classificado: Não classificado
UFI: Identificador único de formulação
vPvB: muito persistente e muito bioacumulável WGK: Classe de perigo para a água

As informações contidas nesta ficha de dados de segurança baseiam-se em fontes, conhecimentos técnicos e legislação europeia e nacional, cuja exatidão não pode ser garantida. Estas informações não podem ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto. Trata-se apenas de uma descrição dos requisitos de segurança. Não temos conhecimento dos métodos de trabalho e das condições dos utilizadores deste produto, pelo que é da responsabilidade final do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir os requisitos legais relativos ao manuseamento, armazenamento, utilização e eliminação de produtos químicos. As informações contidas nesta ficha de dados de segurança referem-se exclusivamente a este produto, que não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados.

FIM DA FICHA DE SEGURANÇA